

MUNICÍPIO DE ALPIARÇA**Aviso (extrato) n.º 11033/2026/2**

Sumário: Início do período de discussão pública referente à alteração do Plano Diretor Municipal, designadamente à planta de condicionantes.

**Início do Período de Discussão Pública referente à Alteração ao Plano Diretor Municipal
de Alpiarça — Planta de Condicionantes**

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, torna público, nos termos do n.º 2 do artigo 89.º e da alínea a) do n.º 4 do artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, que por deliberação da Câmara Municipal na sua sessão de 9 de abril de 2026, foi aprovado, por maioria o Início do Período de Discussão Pública referente à Alteração ao Plano Diretor Municipal de Alpiarça — Planta de Condicionantes, sendo que este período decorre pelo prazo de 30 (trinta) dias úteis, com início 5 (cinco) dias após o dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

Mais se torna público que, a referida proposta de Início do Período de Discussão Pública referente à Alteração ao Plano Diretor Municipal de Alpiarça — Planta de Condicionantes e demais elementos elementos objeto de deliberação de Câmara encontram-se disponíveis para consulta nos seguintes locais:

Balcão Único da Câmara Municipal de Alpiarça sito na Rua José Relvas, 374, 2090-106 Alpiarça ou no sitio da Internet da Câmara Municipal: cm-alpiarca.pt

Quaisquer reclamações e sugestões e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos, por escritos, à Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, para a morada Rua José Relvas, 374, 2090-106 Alpiarça, pelo correio ou através do endereço eletrónico atendimento@cm-alpiarca.pt, com indicação expressa em "assunto" de "Alteração ao Plano Diretor Municipal de Alpiarça — Planta de Condicionantes — Período de discussão pública" e com a indicação e morada de contacto do signatário.

20 de abril de 2026. — A Presidente da Câmara Municipal, Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes.

619943334